

(RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO E DIREITO À CIDADE: ESTUDO DA EXPANSÃO DAS EDIFICAÇÕES DE GUANAMBI/BA ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2019

Felipe T. Dias^{1*}, Carlos M. S. Clemente², Deborah M. Pereira³, Mateus R. Caetano⁴; Meiriane R. Caetano¹

1. Graduandos(as) do curso de Direito, Centro Universitário FG (UniFG) Pesquisadores de Iniciação Científica do Observatório UniFG do Semiárido Nordestino (OFGSN/UniFG);
2. Professor do curso de Engenharia Civil (UniFG). Doutor em Geografia (PUC-MG). Pesquisador e Coordenador do OFGSN;
3. Professora do curso de Direito (UniFG). Doutoranda em Direito (Universidad Buenos Aires - AR) Mestre em Desenvolvimento Social (UNIMONTES). Pesquisadora e Coordenadora do OFGSN/UniFG.
4. Graduando do curso de Engenharia Civil (UniFG) Pesquisador de Iniciação Científica do OFGSN/UniFG;

Resumo

Trata-se de um estudo do espaço urbano da cidade de Guanambi/BA, perpassando pelo processo de expansão das edificações enquanto fenômeno urbanístico correlacionando-o com perspectivas da política urbana e do direito à cidade. Nesse prisma, o presente estudo objetivou realizar uma análise da expansão urbana de Guanambi/BA. Desse modo, primando pela verificação no plano quantitativo da expansão no tecido urbano. Para tanto, destacou-se parâmetros de horizontalização como um cuidado em face de outros elementos a serem observados pelo planejamento urbano. Como principais resultados, destacam-se que os âqueles fatores que impulsionaram o processo de expansão horizontal, ou seja, produções de conjuntos habitacionais populares, constituindo-se em espaços distantes, e novos loteamentos instituídos no município neste lapso temporal.

Palavras-chave: Crescimento Urbano; Densidade demográfica; Política Urbana

Apoio financeiro: Centro Universitário FG - UniFG.

Introdução

Considerando a conjuntura dos espaços urbanos brasileiros, as discussões sobre o tema Espaço Urbano e Política Urbana perpassam por diversas teorias e abordagens, dentre estas, destaca-se à Expansão Urbana (PEREIRA, *et al.*, 2015). Em estudos realizados sobre o conceito desse tema, levou-se em consideração as perspectivas de acordo com Japiassú e Lins (2014), definindo a expansão como um desmembramento tanto numa maior ocupação e utilização do solo quanto no aumento do tecido urbano.

A lógica da expansão urbana, ou (re)produção do espaço construído, pode originar-se por diversos fatores, como forma de (ra)retificar aos anseios da população local, bem como da Política Urbana constituída para aquela localidade. Noutra perspectiva, a expansão desordenada acarreta a desproporção de crescimento em determinadas áreas em detrimento de outras, seguindo a lógica do mercado da construção civil (EGITO, 2005).

No contexto da construção civil, e das perspectivas expansionistas, o sentido de expansão urbana refere-se a uma direção horizontal, em que o ambiente natural gradativamente é transformado em áreas construídas, verificando-se o fenômeno da horizontalização das cidades (EGITO, 2005). Nesse prisma, a discussão motriz para construção de um planejamento eficaz traz dentre outras, discussões sobre o processo de verticalização *versus* horizontalização do espaço urbano, tendo como pressupostos a análise do perímetro urbano, bem como o respeito às áreas de interesse social e ambiental do município (EGITO, 2005).

Seguindo essa lógica, ao analisar o processo de (re)produção do Espaço Urbano de Guanambi/BA entre os anos de 2010 e 2019 a partir da expressão quantitativa das edificações, visualizou-se alguns elementos presentes nesse contexto. Dentre os elementos considerados nesse percurso, tem-se o estabelecimento do Plano Diretor, sua vigência expirada em 2017. Essa questão, torna-se um tema sensível, visto que trata-se da expressão dos cidadãos em colaborar com o planejamento e gestão da cidades, por ser o plano diretor o núcleo normativo que promove um efetivo planejamento (CLEMENTE, 2013).

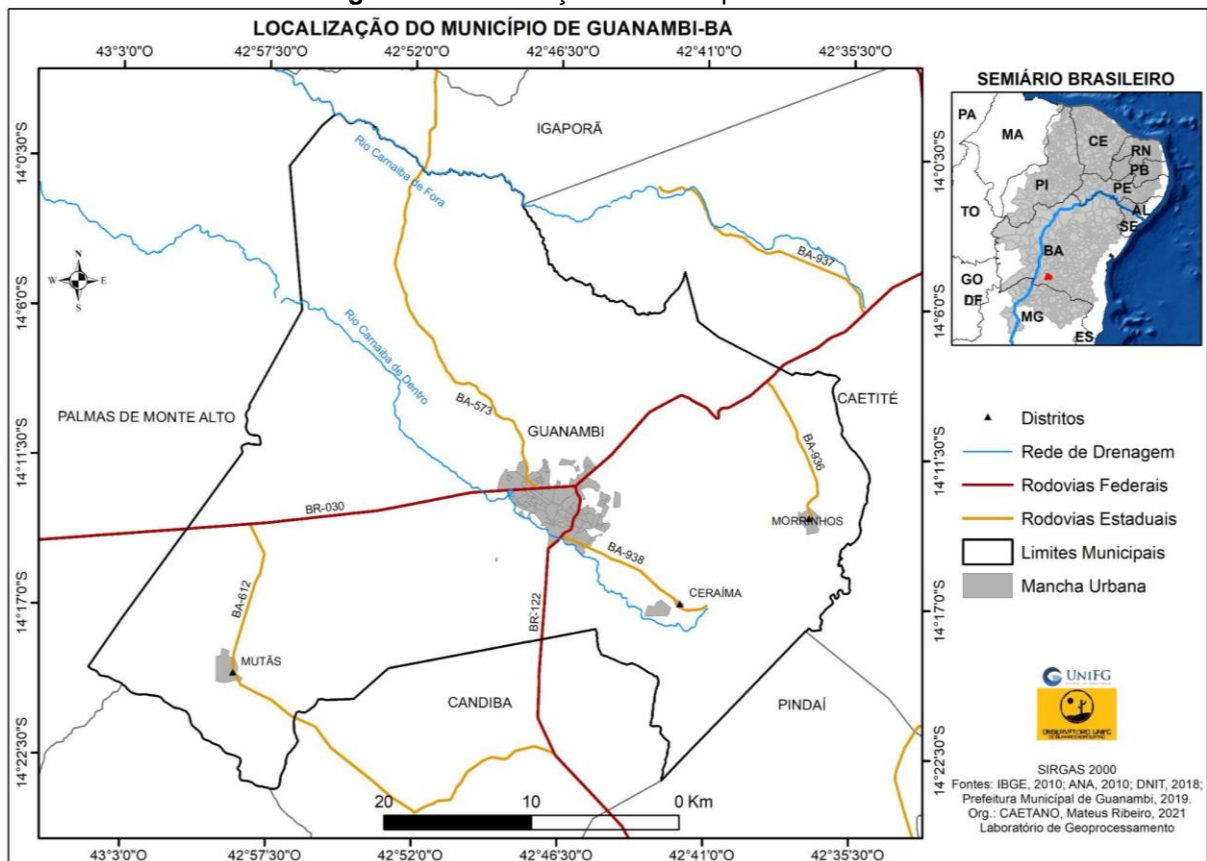
Diante o exposto, esta pesquisa objetivou-se entender à dinâmica da expansão urbana de Guanambi/BA. Para isso, utilizou-se de estudos realizados sobre a cidade de Guanambi/BA, construindo subsidiariamente, um mapeamento espaço-temporal para verificação dos sentidos de expansão do tecido urbano. Assim, este trabalho justifica-se por sua relevância multidisciplinar, considerando as nuances jurídica e social, em discorrer por meio de uma análise espaço-temporal sobre a expansão das edificações no contexto de Guanambi/BA.

Metodologia

A metodologia traçada para construção desta pesquisa constitui-se de aparatos teóricos e práticos. Nesse contexto, em um primeiro momento realizou-se uma construção teórica definindo: a) produção do espaço e a urbanização; b) direito urbanístico e direito à cidade; e, c) expansão urbana e horizontalização. Essa discussão teórica foi construída para subsidiar o debate prático a partir do mapeamento e cruzamento de dados desta pesquisa.

Em correlação aos aparatos técnicos, como área de estudo delimitou-se a cidade de Guanambi (BA), que está localizada no semiárido baiano (Figura 01) (IBGE, 2010).

Figura 01: Localização do município de Guanambi/BA



Fontes: IBGE, 2010; ANA, 2010; DNIT, 2018; Prefeitura Municipal de Guanambi, 2019.

Para a análise do espaço-temporal sobre o crescimento das edificações da área urbana de Guanambi, foi delimitada a escala temporal de estudo entre os anos de 2010 e 2019. Primeiramente, pontua-se que para esta análise o ano de 2010 considerou-se o tempo de 3 anos após instituição do primeiro Plano Diretor de Guanambi, que foi publicado em 2007. Além disso, 2010 constituiu-se como período de criação e implementação de programas habitacionais em Guanambi/BA.

Posteriormente, foram utilizadas as imagens ortofotos, disponibilizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, para o ano de 2010 (resolução espacial de 50 cm) da cidade Guanambi. Para a constituição das edificações, foram realizadas fotointerpretações, vetorização e a organização em banco de dados alfanuméricos georreferenciados, por meio da cartografia digital e o Sistema de Informação Geográfica - SIG.

Em seguida, para o ano de 2019, utilizou-se de dados vetoriais e o banco de dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Guanambi para o referido ano. Para tanto efetuou-se o ajuste cartográfico com a finalidade de corrigir o posicionamento entre os produtos orbitais e vetoriais dos anos analisados.

Além disso, para verificação dos aspectos de renda, foram utilizados os parâmetros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, a partir dos estudos evidenciados por Pereira *et al.*, (2015), sobre os indicadores sociais de renda no município de Guanambi/BA.

Além disso, foi feita a conversão dos dados vetoriais de polígono, (representando a área construída das edificações), em pontos, a fim de possibilitar a aplicação da ferramenta de densidade (*Kernel Density*). Os procedimentos operacionais para a análise espacial e representação dos resultados em mapas foram realizados no software ArcGIS 10.2.2.

Resultados e Discussão

A presente pesquisa identificou um crescimento urbano de 2.536 edificações na escala de espaço-temporal analisado, sendo de 21.977 em 2010 para 24.513 em 2019, um crescimento de 11,54%. O crescimento expresso pela densidade de edificações evidenciou uma expansão espacialmente desuniforme e em diferentes sentidos do perímetro urbano (Figura 02).

Dos 89 loteamentos da cidade de Guanambi/BA, 14 loteamentos (15%) apresentaram nenhum ou baixo crescimento em edificações, enquanto loteamentos nas nas regiões extremo norte, leste e sudeste do perímetro urbano, demonstraram um considerável aumento no número de edificações. Por outra vertente, loteamentos próximos da área central apresentaram densificação maior na área urbana entre os anos de 2010 e 2019.

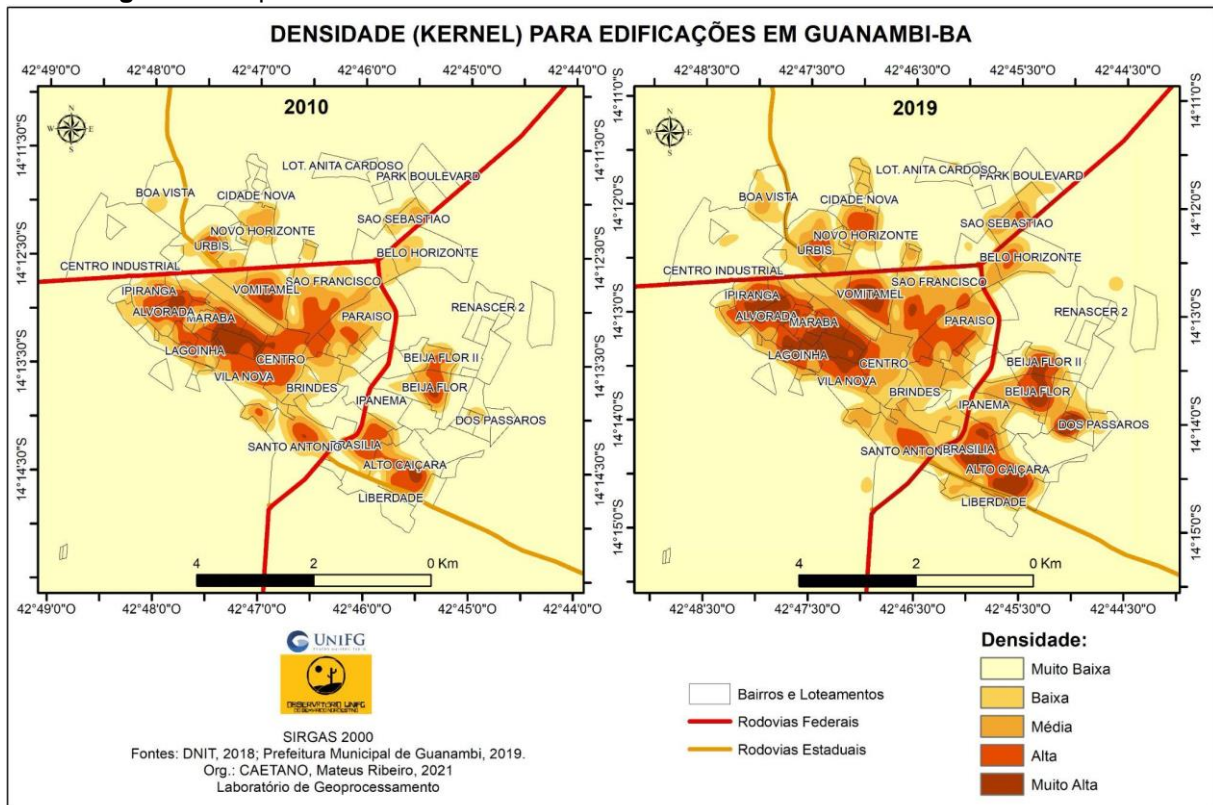
Nesse contexto, o número de edificações obtido para os Loteamentos Amambaí, Anita Cardoso, Castro e Cotrim, Centenário, Chaves Cardoso, Cirqueira 2, Ipanema 3, Jardim Aeroporto, J. Vison, Manoel Cotrim, Nova

Esperança, Park Boulevard, Pôr do Sol 2, Renascer 2, Santa Maria, São Joaquim e Vilas Boas, apresentaram nenhum ou pouco crescimento com intervalo de tempo estudado. Assim, em virtude de se tratar de localidades delimitadas recentemente no perímetro urbano da área de estudo.

Enquanto em loteamentos como Alto Caiçara, Alvorada, Brasília, Ipanema, Marabá, Monte Azul, Monte Pascoal, Morada Nova, São Francisco, São Sebastião, houve uma significativa expansão, tendo expressivo aumento nos índices de densidade de edificações.

Outro expressivo crescimento habitacional, ocorreu nos sentidos norte e leste, nos extremos do perímetro urbano da cidade, uma vez que abarca o projeto técnico social do Minha Casa Minha Vida (PMCMV) elaborado pelo Governo Federal (BRASIL, 2009), sendo estes os loteamentos ao norte (Aroeira, Cidade Nova, Gurungas e Massaranduba) e os localizados ao leste (Dos Pássaros e Monte Azul) - Figura 02.

Figura 02: Expansão urbana da cidade de Guanambi/BA entre os anos de 2010 a 2019



Fontes: DNIT, 2018; Prefeitura Municipal de Guanambi, 2017.

Logo, observa-se que o maior crescimento do número de edificações ocorreu nos setores sem renda e de baixa da renda da cidade de Guanambi entre os anos de 2010 e 2019, bem como regiões predominantemente residenciais com o aumento do número de edificações. Em contrapartida, os de alta renda apresentaram um aumento menor em comparação com os demais setores censitários.

Nesse prisma, Pereira *et al.*, (2015) destacam que as localidades são fatores determinantes na expansão das edificações, sendo as regiões distantes do centro comercial as de maior procura da população de baixa renda como mencionado anteriormente, as principais localidades em que se deu o maior número de novas edificações são áreas em que se consolidaram o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. De acordo com Oliveira, Pereira, Dias (2018) desde 2009 até 2014 já teria um total aproximado de 1500 (mil e quinhentas) edificações do programa.

Estes resultados coadunam com as perspectivas de Dias *et al.*, (2019) quando destacam que a cidade se expandiu de forma desordenada. Partindo da premissa normativa de um Plano Diretor que seja condizente com a verificação no plano quantitativo, mas sobretudo no plano qualitativo do espaço urbano.

Nesse prisma, a discussão torna-se concentrada no que tange localidade versus Direito à Cidade. Essa dualística evidencia-se tendo como base o critério da renda, sendo este um indicador social que viabiliza compreender a posição que cada habitante ocupa no espaço urbano (JANNUZZI, 2009).

A dinâmica do Direito à cidade, proposta por Lefebvre (1969) perpassa por uma cidade que atenda a todos os cidadãos de forma igualitária, o que, na perspectiva horizontal, dificulta cada vez mais o acesso aos principais equipamentos urbanos: educação, saúde, lazer, e sobretudo mobilidade. Em Guanambi, a lógica da quantidade de edificações *versus* localidade evidenciou um crescimento do tecido urbano em sentidos horizontais, evidenciando a falta de um planejamento urbano atual, participativo, e condizente com às políticas urbanas que possam incluir o acesso a todos os cidadãos aos equipamentos urbanos necessários.

Conclusões

Esta pesquisa verificou um expressivo aumento no número de edificações na cidade de Guanambi, com um crescimento acentuado do espaço urbano para a região norte e leste da área de estudo. Os sentidos geográficos devem ser previstos pelo Plano Diretor, para um planejamento administrativo que possa contribuir com os usuários dos espaços urbanos, e na perspectiva de Guanambi, desde 2017 o plano encontra-se expirado e em revisões pausadas.

No período em estudo (2010 - 2019), um dos fatores no plano quantitativo evidenciou-se pela incidência do programa Minha Casa Minha Vida no desenho da expansão urbana no espaço/tempo pesquisado, promovendo desta forma um alargamento do tecido urbano, ou seja, perspectivas horizontais.

Todavia, observa-se ainda, que houve a implementação de novos conjuntos residenciais e loteamentos no intervalo de estudo. Nesse sentido, destaca-se que a crescente expansão urbana refletida pelas edificações no plano quantitativo não reflete necessariamente a democratização do direito à cidade.

Verificou-se ainda, que as moradias populares colaboram com um processo de segregação sócio-espacial, evidenciada por seu distanciamento das áreas equipadas por serviços essenciais das cidades. Todavia, o direito à cidade prima pelas demandas urbanísticas, que devem ser instrumentos de intensa discussão social, considerando a cidade em sua multiface.

Dessa forma, o plano diretor participativo como instrumento de normatização da política urbana local deve perseguir a concretização do direito à cidade. Assim, oferecendo à população qualidade de vida por meio da justa distribuição dos equipamentos urbanos, considerando a sustentabilidade do aglomerado urbano.

Por fim e não menos necessário, pontua-se que a promoção de uma expansão urbana, os novos parcelamentos do solo, estejam enquadrados em práticas urbanísticas concatenadas com as aspirações constitucionais da Política Urbana Guanambiense, sempre considerando as particularidades espaciais, populacionais e sociais, peculiares da região. Dessa forma, assegurar aos cidadãos uma melhor qualidade em infraestrutura, mobilidade urbana, áreas de interesses sociais e entre outros serviços essenciais à cidadania plena.

Referências bibliográficas

CLEMENTE, Deborah Marques Pereira. **Direito da Cidade e o Direito à Cidade [manuscrito]**: uma análise de Montes Claros/MG. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2013.

CORRÊA, R.L. **O espaço urbano**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

DIAS, Felipe Teixeira, OLIVEIRA, Nário Martins, PEREIRA, Deborah Marques, CLEMENTE, Carlos Magno Santos. POLÍTICA URBANA E DIREITO À CIDADE: ANÁLISE DA EXPANSÃO DA MANCHA URBANA DE GUANAMBI NOS ANOS DE 1987 A 2017. **IN. V Semana Jurídica da UniFG: O Legado dos 30 Anos da Constituição Brasileira: Democracia, Sociedade e Novos Direitos**. 2019. Disponível em: <<http://www.semanajuridicaunifg.com.br/>> acesso em: 20 Ago. 2020.

EGITO, Maria Jacy Caju do. Expansão urbana e meio ambiente : representação social dos agentes da construção civil em João Pessoa - PB. 2005. 156 f. **Dissertação (Mestrado em Gerenciamento Ambiental)** - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em 20 Mar. 2021.

JANNUZZI, P.M. **Indicadores Sociais no Brasil**: conceitos, medidas e aplicações. Campinas: Allínea/PUC-Campinas, 2009.

JAPIASSÚ, LUANA ANDRESSA TEIXEIRA; LINS, REGINA DULCE BARBOSA. As diferentes formas de expansão urbana. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**. V.02, n.13, 2014. Disponível em: . Acesso em: 03 de out. de 2018.

LEFEBVRE, H., **O direito à cidade**. São Paulo (SP) - Urupês, 1969.

OLIVEIRA, M.P.S; PEREIRA, D. M; DIAS, F. T. Produção capitalista do espaço urbano: análise espacial de Guanambi-Ba. **In. Anais do UrbBA[18]: Seminário de Urbanismo na Bahia, 2018**. Disponível em: <https://urbba18.wixsite.com/urbba18>. Acesso em: 18 de mar. 2020.

PEREIRA, D. M.; CLEMENTE, C. M. S.; LEAL, T. L. M. C; DOMINGUES, E. C.; MAGALHÃES, H. P. C.; OLIVEIRA, R. R. Entre o direito e a renda: Análise Intra-urbana do indicador social de renda em Deguanambi/BA. **Revista Desenvolvimento Social**, v. 14, n. 1, p. 69-82, 2015.